



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Juntos venceremos
Biênio: 2025 - 2026

GABINETE DA VEREADORA GERLANE PINTO BARBOSA (PSB).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE
APROVADO: 28/08/2025
Presidente: [assinatura]

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃ TRAIRIENSE A
SENHORA NADIANE BRIENA VENANCIO
DE SOUSA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Trairi, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Trairiense a Senhora NADIANE BRIENA VENANCIO DE SOUSA, pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Trairi-Ceará.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO ANTÔNIO ALVES DA SILVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

SUB. AS COMISSÕES
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 24/08/2025
PRESIDENTE [assinatura]

GERLANE PINTO BARBOSA
GERLANE PINTO BARBOSA.

Vereadora PSB.





ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 300 - Centro - Trairi - CE - (2.690-000)

Fone/Fax: (85) 3351-1313

CNPJ (ME) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.107-1



GABINETE DA VEREADORA GERLANE PINTO BARBOSA (PSB)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃ TRAIRIENSE A
SENHORA NADIANE BRIENA
VENANCIO DE SOUSA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º É concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ TRAIRIENSE** à sra. **NADIANE BRIENA VENANCIO DE SOUSA**, brasileira, natural do município de Uruburetama no Estado do Ceará.

§ 1º - Nadiane Briena Venancio de Sousa, possui relevantes serviços prestados ao município de Trairi, terra esta que adotou como sua desde meados de 2015, e há mais de 5 anos vem atuando na área da saúde com os moradores de Trairi através do sistema de saúde pública.

Art. 2º - A honraria, após a aprovação de sua concessão pelo Plenário da Câmara Municipal de Trairi, será conferida em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Trairi-CE, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 21 de agosto de 2025.

GERLANE PINTO BARBOSA

GERLANE PINTO BARBOSA
Vereadora

SUB. AS COMISSÕES
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 21/08/2025
PRESIDENTE [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE
RECEBIDO EM 20/08/25
ASS: [assinatura]



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 300 - Centro - Trairi - CE - 62.690-000

Fone/Fax: (85) 3351-1313

CNPJ (ME) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.107-1



JUSTIFICATIVA

Justifica a presente proposta de concessão do título de **CIDADÃ TRAIRIENSE** a sra. **NADIANE BRIENA VENANCIO DE SOUSA** o dever de reconhecer os relevantes serviços, materiais e imateriais, por ela prestados ao município de Trairi.

Nascida no município de uruburetama, no estado do ceira, no dia 21 de dezembro de 1994, filha de Nadir Venancio de Sousa e Edivar Acacio de Sousa, casada com Cicero Jose Menezes Mesquita, de cujo matrimonio nasce o filho Samuel Venancio e atualmente gestante do segundo filho.

A aproximação com o município de Trairi ocorreu em meados de 2015 quando iniciou o relacionamento com seu atual esposo que residia na comunidade de cascudo, situação a qual a permitiu criar vinculos e estabelecer relações de amizade com a localidade e município de Trairi, tendo em vista que na época era estudante de enfermagem e rotineiramente prestava assistencia dentro da comunidade. com o passar do tempo as visitas a comunidade de cascudo foram ficando ainda mais frequentes, o que a oportunizou conhecer ainda mais de perto a região.

E em 2020 agora formanda em enfermagem, iniciou sua trajetoria com serviços prestados dentro da saúde do município, atuando como enfermeira em unidades basicas de saúde e rotineiramente em domicilio quando necessitado sem cobrança de quaisquer valor pecuniário pelo seu atendimento profissional, sendo que até nos dias de hoje no ano de 2025 segue realizando tal trabalho e serviço prestado dentro do município de Trairi.

Por fim, apoiada nas referências e considerações acima referidas, Gerlane Pinto Barbosa, vereadora proponente da Presente Concessão de Título de Cidadã Trairiense, submete á apreciação de vossas Senhorias, vereadores e vereadoras com assento nesta justa Casa Legislativa, este Projeto de Decreto Legislativo de sua autoria, para o qual solicita a aprovação unânime dos seus pares. A concessão do título de **CIDADÃ TRAIRIENSE** a sra. **NADIANE BRIENA VENANCIO DE SOUSA**, engrandece a Câmara Municipal de Trairi Elevando-a ao patamar daquelas instituições de representatividade coletiva que sabem ser justas em sua relação com o povo ao qual institucionalmente serve

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 21 de agosto de 2025.

GERLANE PINTO BARBOSA

GERLANE PINTO BARBOSA
Vereadora